



DECRETO Nº 2.213, de 25 de novembro de 1.982.

"Fixa coeficientes de atualização monetária aos débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo 5º do artigo 10 da Lei nº 1.129, de 27.12.79,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fixar os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para pagamento no mes de dezembro de 1.982, conforme tabela anexa.


ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de novembro de 1.982.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO JASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

128

Fls. 2.

Decreto nº 2.213/82.

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO
1982	1.790	1.705	1.624	1.539	1.459	1.383	1.305	1.219	1.140	1.065	1.000	-	1982
1981	3.525	3.310	3.114	2.937	2.771	2.614	2.466	2.331	2.205	2.086	1.978	1.880	1981
1980	5.377	5.185	5.000	4.822	4.663	4.519	4.378	4.243	4.119	3.991	3.868	3.701	1980
1979	6.158	6.158	6.158	6.158	6.158	6.158	6.158	6.158	6.158	6.158	6.158	6.158	1979
1978	8.612	8.612	8.612	8.612	8.612	8.612	8.612	8.612	8.612	8.612	8.612	8.612	1978
1977	11.239	11.239	11.239	11.239	11.239	11.239	11.239	11.239	11.239	11.239	11.239	11.239	1977
1976	15.542	15.542	15.542	15.542	15.542	15.542	15.542	15.542	15.542	15.542	15.542	15.542	1976
1975	20.142	20.142	20.142	20.142	20.142	20.142	20.142	20.142	20.142	20.142	20.142	20.142	1975
1974	26.754	26.754	26.754	26.754	26.754	26.754	26.754	26.754	26.754	26.754	26.754	26.754	1974
1973	31.696	31.696	31.696	31.696	31.696	31.696	31.696	31.696	31.696	31.696	31.696	31.696	1973
1972	35.898	35.898	35.898	35.898	35.898	35.898	35.898	35.898	35.898	35.898	35.898	35.898	1972
1971	43.619	43.619	43.619	43.619	43.619	43.619	43.619	43.619	43.619	43.619	43.619	43.619	1971
1970	52.001	52.001	52.001	52.001	52.001	52.001	52.001	52.001	52.001	52.001	52.001	52.001	1970
1969	61.604	61.604	61.604	61.604	61.604	61.604	61.604	61.604	61.604	61.604	61.604	61.604	1969
1968	74.866	74.866	74.866	74.866	74.866	74.866	74.866	74.866	74.866	74.866	74.866	74.866	1968
1967	91.770	91.770	91.770	91.770	91.770	91.770	91.770	91.770	91.770	91.770	91.770	91.770	1967
1966	120.911	120.911	120.911	120.911	120.911	120.911	120.911	120.911	120.911	120.911	120.911	120.911	1966
1965	158.064	158.064	158.064	158.064	158.064	158.064	158.064	158.064	158.064	158.064	158.064	158.064	1965
1964	-	-	-	240.253	240.253	240.253	212.614	212.614	212.614	179.293	179.293	179.293	1964

Ferraz de Vasconcelos, 25 de novembro de 1.982.

ANGÉLO CASTELHO
PREFEITO MUNICIPAL

jc